



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Srs. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Pacífico Lyra e do Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Hamilton Nogueira Salame e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas das Exmas. Desas. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e Maria Edwiges de Miranda Lobato. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0801220-67.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: GILVANE DE ALMEIDA ALVES

ADVOGADO: MARCELO BRASIL CAMPOS - (OAB PA22245-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Sustentação oral – Dr(a). Marcelo Brasil Campos, indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0800667-20.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIOGO LUIZ BACELAR GUIMARÃES

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Sustentação oral – Dr(a). Michell Mendes Durans da Silva, indagado, desistiu da leitura do relatório e da sustentação oral nos termos do art. 140, § 3º do RI/TJE

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 003

Processo: 0800627-38.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PAULO VITOR DA SILVA CASTRO

ADVOGADO: RODRIGO SOUZA CRUZ - (OAB PA25886-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0803214-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RAFAEL SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA - (OAB PA30216-A)

ADVOGADO: LEILA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA28418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Sustentação oral – Dr(a). João Victor Silva Silveira, indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, recomendou ao magistrado de 1º grau que envide esforços no sentido de antecipar a realização da audiência já designada para o dia 09/06/2022.

Ordem: 005

Processo: 0803133-84.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LUCAS NOGUEIRA SALHEB

PACIENTE: KARLA BEATRIZ DE PAULA BARBOSA ALENCAR

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA018307)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Sustentação oral – Dr(a). Ivanildo Ferreira Alves, indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal homologou a desistência requerida em relação à paciente Karla Beatriz de Paula Barbosa Alencar. Quanto ao acusado Lucas Nogueira Salheb, também à unanimidade, denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0803366-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE COSTA MASCARENHAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0802217-50.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MAGNO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ADIADO

Ordem: 008

Processo: 0802263-39.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARIVALDO QUARESMA JORGE

ADVOGADO: LEANDRO AQUINO DOS SANTOS FRANCA - (OAB MA19916-A)

ADVOGADO: ANGELO RIOS CALMON - (OAB MA12638)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

ADIADO

Ordem: 009

Processo: 0803015-11.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: PATRICHY TAILON SILVA FARRAPO

ADVOGADO: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA7485-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Sustentação oral – Dr(a). Ana Carla Cunha da Cunha, indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para substituir a prisão preventiva do paciente por medidas cautelares diversas (art. 319 do CPP), a serem aplicadas a critério do magistrado de 1º grau, excetuando-se, desde logo, a fiança.

Ordem: 010

Processo: 0801978-46.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE: RUAN CARLOS MORAES DA SILVA

ADVOGADO: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA7485-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Sustentação oral – Dr(a). Ana Carla Cunha da Cunha, indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0810338-04.2021.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: A. C. DA S. S

ADVOGADO: CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA446-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do recurso em sentido estrito.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 h. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADA EM 19/4/2022 – ED. DJE 7353/22